



PORTARIA Nº 296/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de Licença por interesse particular e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO o teor do requerimento apresentado pela servidora Sra. LETÍCIA CALÁCIO DOS SANTOS, conforme processo protocolado nº 3889/2025.

CONSIDERANDO o art. 120, da Lei Complementar nº 12/2023 de 18 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratar de interesses particulares à servidora Sra. **LETÍCIA CALÁCIO DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, ocupando cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 976, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 20 de outubro de 2025 até 18 de outubro de 2028, ou seja, sem remuneração, conforme dispõe o artigo 120 da Lei Complementar nº 12/2023 de 18 de julho de 2023, que trata do Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Bandeirantes do Tocantins.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data 20/10/2025.

Art. 3º Revogam-se qualquer disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 14 dias do mês de outubro do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-3e47e0-14102025110327**